



2172476

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 3512/2021/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 7 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimentos de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317), dessa procedência, que trata dos Requerimentos de Informação nº 252/2021 (2027318), nº 257/2021 (2027319) e nº 263/2021 (2027320), para informar que a demanda foi objeto de análise das Unidades competentes desta Pasta que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos expedientes relacionados na tabela abaixo, os quais encaminho para conhecimento e adoção das providências decorrentes:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	EXPEDIENTE	ÁREA COMPETENTE	AUTORIA
252/2021 (2027318)	- Despacho 485 (2168562) - Ofício 1357 (2083368) - Ofício 500 (2103079) - Ofício 130 (2161667) - Ofício 747 (2162076) - Ofício 398 (2162086) - Ofício 400 (2166485) - Ofício 769 (2167294) / Despacho 101 (2166961) - Ofício 1475 (2160707)	- Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD/SE - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - Secretaria Nacional da Família - Secretaria Nacional da Juventude - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Secretaria Nacional de Proteção Global	Deputada Federal Chris Tonietto
257/2021 (2027319)	- Ofício 1474 (2160706)	- Secretaria Nacional de Proteção	Deputado Federal

		Global	Sóstenes Cavalcante
263/2021 (2027320)	- Ofício 576 (2140527) - Relatório 01 (2081185)	- Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	Deputado Federal Sóstenes Cavalcante

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damare Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 07/05/2021, às 14:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2172476** e o código CRC **02F8244A**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2172476

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

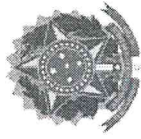
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



2168562



387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 485/2021/SOAD/SE/MMFDH

Brasília, 06 de maio de 2021.

Destino: **Gabinete da Secretaria Executiva**

Assunto: Requerimento de Informação 252-2021 - Dep. Chris Tonietto

1.

Em atenção ao Ofício 3163 GM/MMFDH (2124731), que solicita resposta ao Requerimento de Informação 252 (2027318), tenho a informar, seguindo as indagações apresentadas:

Pergunta 1 - É correta a informação de que o referido instituto recebeu verbas públicas nas gestões anteriores, mais precisamente, entre os anos de 2005 e 2014? Em caso afirmativo, qual o valor total recebido?

Resposta 1 - Sim, conforme tabela I:

ANO	BENEFICIÁRIO	A B C		
		VALOR PAGO (exercício corrente da LOA vigente)	RESTOS A PAGAR PAGO (PROC EN PROC - em exercício posterior da LOA vigente)	TOTAL PAGO
2014	ANIS - INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO	0,00	97.400,00	97.400,00
2013	ANIS - INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO	0,00	415.080,00	415.080,00
2012	ANIS - INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO	10.000,00	39.000,00	49.000,00
	TOTAL GERAL	10.000,00	551.480,00	561.480,00

Fonte: *Tesouro Gerencial*

Cumprir informar que os valores da coluna "A" da tabela I supra referem-se aos valores pagos no exercício corrente da Lei Orçamentária Anual/LOA vigente à época, ao passo que os valores da coluna "B" da tabela I acima dizem respeito aos restos a pagar/RAP pagos em outros exercício da LOA.

Pergunta 2 - Qual o valor e a destinação de cada um dos repasses de verbas públicas para o Instituto Anís?

Resposta 2 - Conforme tabela II:

Ano Lançamento	Órgão Superior	Unidade Orçamentária	UG Executora	NE CCor - Favorecido	Doc - Observação	A		B		C
						DESPESAS PAGAS (exercício corrente da LOA vigente)	PAGAS (exercício em exercício posterior da LOA vigente)	RESTOS A PAGAR PROC. - em exercício posterior da LOA vigente)	TOTAL PAGO	
2014	PR	SECRETARIA NAC. DE POLITICAS P/MULHERES - SPM	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
2013	PR	SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
2013	PR	SECRETARIA NAC. DE POLITICAS P/MULHERES - SPM	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
2013	PR	SECRETARIA NAC. DE POLITICAS P/MULHERES - SPM	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
2012	PR	SECRETARIA NAC. DE POLITICAS P/MULHERES - SPM	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
2012	PR	SECRETARIA NAC. DE POLITICAS P/MULHERES - SPM	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
2012	PR	SECRETARIA NAC. DE POLITICAS P/MULHERES - SPM	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
2012	PR	SECRETARIA NAC. DE POLITICAS P/MULHERES - SPM	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	03225652000112	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO					
TOTAL GERAL						10.000,00	10.000,00	551.480,00	561.480,00	

Fonte: Tesouro Gerencial

Importa destacar que os valores da coluna "A" da tabela II supra referem-se aos valores pagos no exercício corrente da Lei Orçamentária Anual/LOA vigente à época, ao passo que os valores da coluna "B" da tabela II acima dizem respeito aos restos a pagar/RAP pagos em outros exercício da LOA.

Pergunta 3 - Existe alguma justificativa para as sucessivas destinações de verbas? Em caso afirmativo, qual a razão apresentada para cada repasse?

Resposta 3 - As justificativas para as destinações constam do documento 2103079 da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SNPM.

2. Vale informar que as demais Secretarias Nacionais se manifestaram ratificando a ausência de repasse naquelas unidades, conforme SEI 2161667 (SNF), SEI 2162076 (SNJ), SEI 2162086 (SNDPJ), SEI 2166485 (SNDPD) e SEI 2167294 (SNPIR). A SNPG informou (SEI 2160707) convênio já mencionado pela SNPM.

3. Por oportuno, insta ressaltar que este Órgão teve sua estrutura como Ministério iniciada em 2018, conforme evolução abaixo detalhada:

Até 2017: as Secretarias integrantes atualmente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, pertenciam a várias estruturas do Governo Federal tais como: Presidência da República - PR e Ministério da Justiça e Cidadania - MJC.

Em 2018: foi criado o Ministério dos Direitos Humanos - MDH, por meio do inciso VII, do artigo 21 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que tratava da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Com o Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, foi transferida a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres - SNPM e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM da Secretaria de Governo da República da Presidência da República para o Ministério dos Direitos Humanos.

Em 2019 e até o momento: o MDH passou a se denominar Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, por meio do inciso XII, do artigo 19 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

4. Ainda, importa destacar que não houve repasses de valores de quaisquer natureza para o referido Instituto durante o atual Governo.

Respeitosamente,

LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU
Subsecretária de Orçamento e Administração - SOAD-SE-MMFDH



Documento assinado eletronicamente por Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração, em 06/05/2021, às 17:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2168562 e o código CRC 55F34C33.

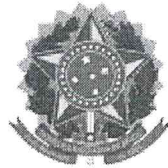
Referência: Processo nº 387779/2021

SEI nº 2168562



2083368

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO N.º 1357/2021/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 19 de abril de 2021.

À Senhora
ELIZABETH CARNEIRO
Chefe de Assessoria Parlamentar

Assunto: Requerimento de Informação.

1. Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício-Circular nº 34/2021/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (2031031), que remete ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, envia o Requerimento de Informação nº 252/2021 da Deputada Federal Chris Tonietto, tecemos as seguintes informações:

1) É correta a informação de que o referido instituto recebeu verbas públicas nas gestões anteriores, mais precisamente, entre os anos de 2005 e 2014? Em caso afirmativo, qual o valor total recebido?

Sim. A Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, por meio dos Convênios nºs 813072/2014 e 813081/2014, recebeu verbas públicas no valor total de R\$ 1.590.117,12 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e dezessete reais e doze centavos).

2) Qual o valor e a destinação de cada um dos repasses de verbas públicas para o Instituto Anis?

Para atender a execução do Convênio nº 813072/2014, o valor total de R\$ 1.122.771,12 (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos) foi integralizado em dois repasses, a saber: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 28 de setembro de 2015 e R\$ 522.771,12 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos) em 07 de março de 2016.

Em relação ao Convênio nº 813081/2014, o valor total de R\$ 467.346,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais) foi integralizado em dois repasses, a saber: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 09 de setembro de 2015 e R\$ 217.346,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e seis reais) em 18 de março de 2016.

3) Existe alguma justificativa para as sucessivas destinações de verbas? Em caso afirmativo, qual a razão apresentada para cada repasse?

A justificativa para a realização dos repasses consubstancia-se na execução Convênios nºs 813072/2014 e 813081/2014, conforme detalhamento abaixo:

- Convênio nº 813072/2014, processo SEI nº 00004.003930/2014-99, celebrado em 30 de dezembro de 2014, com o objeto de *"mapear e acompanhar a trajetória das denúncias de tortura contra adolescentes em privação de liberdade no território brasileiro"*, por meio do atingimento das seguintes metas:

- I - Meta nº 1: Planejamento estratégico do projeto, montagem e treinamento da equipe;
- II - Meta nº 2: Análise do corpus narrativo das denúncias de tortura que chegam ao Disque 100 contra adolescentes em privação de liberdade, bem como as denúncias encaminhadas ao Conanda e à Coordenação do Sinase;
- III - Meta nº 3: Visita institucional às cinco Unidades de Internação com maior número de denúncias no Brasil, bem como das Unidades com denúncias de tortura consideradas paradigmáticas; e
- IV - Meta nº 4: Entrevista com os diretores das Unidades visitadas, com grupos de companheiras(os), mães de adolescentes ou associações de proteção de direitos humanos de adolescentes privados(as) de liberdade.

- Convênio nº 813081/2014, processo SEI nº 00004.003933/2014-22, celebrado em 30 de dezembro de 2014, com o objeto de *"Radiografar a infração na adolescência, tomando como perspectiva duas dimensões do real, a fim de subsidiar políticas públicas que promovam o acesso por direitos das adolescentes em conflito com a lei"*, por meio do atingimento das seguintes metas:

- V - Meta nº 1: Planejamento estratégico do projeto, montagem e treinamento da equipe;
- VI - Meta nº 2: Revisão em profundidade da literatura nacional para identificar o estado da arte de estudos empíricos sobre socioeducação no país;
- VII - Meta nº 3: Investigação sobre quem são as meninas em conflito com a lei no Distrito Federal;
- VIII - Meta nº 4: Investigação sobre quem são as adolescentes em privação de liberdade na Unidade de Internação de Santa Maria - DF; e
- IX - Meta nº 5: Publicação dos resultados.

2. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 20/04/2021, às 14:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

11/05/2021

SEI/MDH - 2083368 - Ofício



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2083368** e o código CRC **6756C8D6**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2083368

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2103079

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

OFÍCIO N.º 500/2021/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH

Brasília, 22 de abril de 2021.

À Senhora,

SUZANA DIAS RABELO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da da Secretaria-Executiva

Assunto: Requerimento de Informação nº 252/2021

1. Em atenção ao OFÍCIO N.º 477/2021/GAB.SE/SE/MMFDH (2063147), o qual esta Secretaria Executiva encaminha para análise e providências as informações constantes no Despacho nº 390/2021/SOAD/SE/MMFDH (2049896), tabelas I e II, para complementação da resposta à pergunta 3, presente no Requerimento de Informação nº 252/2021, da Deputada Federal Chris Tonietto (2027318), informamos que em pesquisa realizada no SINCOV foram identificadas os convênios abaixo:

CONVÊNIO Nº 775969/2012

2. De acordo com os dados da Plataforma+Brasil (Siconv) a proposta foi internalizada pela Secretaria de Direitos Humanos, conforme Processo SEI nº 00008.004003/2012-94, em atendimento à Chamamento Público por meio de Edital nº 02/2012 SDH-PR(2096866), e tem como objeto:

3. Instalar um observatório sobre direitos sexuais nas mídias brasileiras.

4. Em atenção ao artigo 175 e seguintes da Portaria 3.136, de 26 de dezembro de 2019, o convênio em questão se encontra dentro das competências da Secretaria Nacional de Proteção Global.

CONVÊNIO Nº 776460/2012

5. O Convênio foi internalizado pela SNPM (Número interno do órgão 0197/2012 - número processo SEI 00036.000926/2012-30) e tem como objeto:

O objetivo geral deste projeto de pesquisa é realizar um censo nos serviços de aborto legal no Brasil em 2012, tendo as seguintes variáveis como referência: a) organização institucional; b) composição da equipe multiprofissional; c) fluxo de atendimento; d) perfil das mulheres atendidas. Os objetivos específicos são: 1. determinar o modelo de funcionamento das instituições de saúde que atendem mulheres que desejem realizar aborto legal (como ano de implantação, tipo de portaria que estabeleceu o serviço, se realiza interrupção da gravidez, se encaminha para outro serviço); 2. avaliar a composição da equipe multiorofissional que atende as mulheres; 3. avaliar exigências

administrativas, médicas e burocráticas solicitadas às mulheres durante o atendimento; 4. caracterizar os tipos de métodos empregados para realizar o aborto (curetagem, aspiração manual intrauterina, medicamentos); 5. traçar o perfil da mulher que procura os serviços de aborto legal, de acordo com características sócio-demográficas e médicas. Questões de pesquisa Por se tratar de um estudo descritivo de cunho nacional, as hipóteses são ainda provisórias e baseadas em poucos estudos prévios. Portanto, as mesmas devem ser entendidas como questões-guia para a etapa de coleta de dados. 1. Qual o protocolo médico e psicossocial para o atendimento do aborto legal nos serviços especializados do país? Já houve interrupção da gravidez prevista em lei nesses serviços? 2. Qual a composição da equipe multiprofissional desses serviços? Há seguimento das recomendações da Norma Técnica? Seus participantes realizaram treinamento específico para participar dos atendimentos? 3. Há exigência de Boletim de Ocorrência e Laudo Pericial do Instituto Médico Legal para o atendimento de mulheres nesses serviços? 4. Quais os métodos empregados para interromper a gravidez? A aspiração manual intrauterina é realizada? 5. Em que idade gestacional as mulheres chegam aos serviços para solicitar interrupção da gravidez? Qual o tempo médio entre a chegada ao serviço e a interrupção da gravidez?

6. De acordo com o extrato constante na Plataforma+Brasil (Siconv) a referida proposta foi internalizada na SNPM em atenção ao Edital de Chamamento Público 02/2012.

7. O repasse de recursos financeiros ocorreu para viabilizar a execução do convênio firmado conforme objeto acima descrito.

CONVÊNIO Nº 762621/2011

8. Conforme consta na Plataforma+Brasil (Siconv), número interno do órgão 00125/2011 e número processo SEI 00036.001538/2011-95, foi internalizado pela SNPM e tem como objetivo:

O objetivo geral deste projeto de pesquisa é radiografar o fenômeno da violência contra a mulher no Distrito Federal, tendo o Instituto Médico Legal do Distrito Federal como unidade de análise. Objetivos Específicos 1. Traçar a magnitude do fenômeno da violência contra a mulher no DF; 2. Classificar o perfil da mulher vítima de violência no DF, de acordo com as variáveis de sócio-demográficas, de saúde reprodutiva e de relações conjugais; 3. Identificar determinantes sociais e sazonais para a violência contra a mulher no DF; 4. Reconhecer padrões de violência doméstica e conjugal contra a mulher no DF; 5. Realizar estudo de caso com as histórias de vida das mulheres que foram a óbito como vítimas da violência no DF; 6. Realizar estudo de caso com as histórias de vida das mulheres grávidas vítimas de violência no DF; 7. Realizar estudo de caso com as histórias de vida das mulheres com deficiência e vítimas da violência no DF. Hipóteses Por se tratar de um estudo exploratório em um sítio inédito para a coleta de dados no DF, as hipóteses são exploratórias, porém de cunho explicativo, e se baseiam em estudos prévios e com diferentes metodologias realizados no Brasil: 1. Mulheres mais jovens, com filhos e oriundas de regiões cuja socialização na desigualdade de gênero é estrutural estão mais expostas à violência doméstica e conjugal; 2. Os agressores são homens, vinculados a relações sexuais, afetivas, domésticas ou familiares das mulheres; 3. Há um binômio de violência entre a mulher e os filhos, ambos sendo vítimas do mesmo agressor; 4. Há um crescimento da violência doméstica e conjugal que segue um calendário social de intensificação das relações familiares, tais como feriados e festividades; 5. A gravidez é um fator de vulnerabilidade às mulheres vítimas de violência doméstica e conjugal, em particular para as mulheres que foram a óbito; 6. As mulheres mortas pela violência doméstica e conjugal possuem registros anteriores no IML para notificação da violência pelo mesmo agressor; 7. Há uma prevalência do

incesto e do estupro doméstico entre as mulheres com deficiência. Outras hipóteses podem ser agregadas na fase de pré-teste e validação do instrumento.

9. De acordo com o extrato constante na Plataforma+Brasil (Siconv) a referida proposta foi internalizada na SNPM em atenção à Portaria nº. 66, de 24 de agosto de 2011 (2097163).

10. Entendemos que a justificativa para as sucessivas destinações dessas verbas se encontram na conveniência e oportunidade, portanto, na discricionariedade da Administração Pública; e, o repasse de recursos financeiros ocorreu para viabilizar a execução do objeto do convênio firmado.

11. No que diz respeito a execução dos mencionados convênios, sugerimos consultar a Coordenação Geral de Contabilidade e Transferências, da Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD, vinculada a Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

Ricardo Lustosa Jacobina
Chefe de Gabinete / SNPM
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lustosa Jacobina, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2021, às 10:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2103079** e o código CRC **D6860224**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2103079

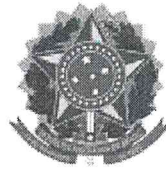
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2161667

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional da Família
Gabinete da Secretaria Nacional da Família

OFÍCIO N.º 130/2021/GAB.SNF/SNF/MMFDH

Brasília, 06 de maio de 2021.

Ao Gabinete da Ministra

Assunto: Requerimento de Informação nº 252/2021.

1. Em atenção ao Ofício-Circular 392/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2161071), que solicita resposta em relação ao Requerimento de Informação nº 252/2021 (2027318), informamos que, dado que a Secretaria Nacional da Família foi criada em 2019 (Decreto nº 9673/2019, revogado pelo Decreto nº 10.174/2019), portanto não existia nas gestões anteriores. Além disso, Informamos que, desde a sua criação até a presente data esta Secretaria não firmou contratos ou outros instrumentos com a Anis - Instituto de Bioética.

Atenciosamente,

ANGELA GANDRA MARTINS
Secretária Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 06/05/2021, às 14:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2161667** e o código CRC **8225E1B0**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2161667

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



2162076

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional da Juventude
Gabinete da Secretaria Nacional da Juventude

OFÍCIO N.º 747/2021/GAB.SNJ/SNJ/MMFDH

Brasília, 05 de maio de 2021.

À Senhora

CHRISTIANE ZANZONI

Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial

Assunto: Requerimento de Informação nº 252/2021.

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício-Circular nº 392/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2161071), que encaminhou os autos para análise e manifestação, acerca do Requerimento de Informação nº 252/2021 (2027318), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, remetido pela Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, conforme consta no Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317).
2. Assim, encaminho para ciência e providências decorrentes o Despacho nº 585/2021/DEPDJ/SNJ/MMFDH (2161445), com resposta do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude desta Pasta, acerca do Requerimento em epígrafe.
3. Sem mais para o momento, esta Secretaria está à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MAYARA LOPES GONÇALVES
Chefe de Gabinete



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2162076** e o código CRC **998F19A3**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2162076

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2162086

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

OFÍCIO N.º 398/2021/GAB.SNDPI/SNDPI/MMFDH

Brasília, 05 de maio de 2021.

Ao Gabinete da Ministra

Assunto: Requerimento de Informação nº 252/2021.

Em atenção ao Ofício-Circular 392 (2161071), o qual faz menção ao Requerimento de Informação nº 252/2021 (2027318), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, remetido pela Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, conforme consta no Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317), informamos que não existe formalização de convênio ou instrumento congênero, nesta Secretaria Nacional.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 05/05/2021, às 17:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2162086** e o código CRC **36E8C4B3**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2162086

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2166485

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OFÍCIO N.º 400/2021/GAB.SNDPD/SNDPD/MMFDH

Brasília, 6 de maio de 2021.

À Senhora
CHRISTIANE ZANZONI
Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial

Assunto: Requerimento de Informação nº 252/2021.

1. Faço menção ao Ofício-Circular nº 392/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2161071), que por sua vez trata do Requerimento de Informação nº 252/2021 (2027318), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, remetido pela Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, conforme consta no Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317).
2. Informo que esta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência não possui manifestação a apresentar quanto aos questionamentos a que se referem o documento supracitado, haja vista não terem sido objetos de instrumentos de parcerias, ou congêneres, pactuados no âmbito de suas competências.
3. Desta forma, ressalto que não há nenhum termo de fomento ou colaboração pactuado com o Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero - ANIS que pudesse estar sob gestão desta Secretaria, e também não há quaisquer outros instrumentos de parceria, ainda que sem repasses de recursos, pactuados com o referido instituto.

Atenciosamente,

ANA PAULA NEDAVASKA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nedavaska, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2021, às 11:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2166485** e o código CRC **1D8A0F0F**.



Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2166485

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2167294

387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

OFÍCIO N.º 769/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH

Brasília, 06 de maio de 2021.

À Senhora
CHRISTIANE ZANZONI
Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial

Assunto: Requerimento de Informação nº 252/2021.

1. Reporto-me ao Ofício-Circular nº 392/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2161071), que trata do Requerimento de Informação nº 252/2021 (2027318), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, remetido pela Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, conforme consta no Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317).
2. No referido Requerimento a Parlamentar solicita informações a respeito da destinação de verbas públicas, na esfera federal, à organização não governamental "Anis - Instituto de Bioética", entre os anos de 2005 a 2014, detalhando os valores de e a razão apresentada para cada repasse.
3. Diante do exposto, informo que esta Secretaria não localizou qualquer processo celebrado por esta Secretaria que tenha como destinatária de verba pública a organização não governamental "Anis - Instituto de Bioética", conforme registrado no Despacho nº 101/2021/CGGE/SNPIR/MMFDH (2166961) da Coordenação-Geral de Gestão desta Secretaria.
4. Sendo estas as considerações desta Secretaria, encaminha-se os autos para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

IVANA CARVALHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2167294** e o código CRC **345F3858**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2167294

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2166961



387779/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Coordenação-Geral de Gestão

Despacho nº 101/2021/CGGE/SNPIR/MMFDH

Brasília, 15 de abril de 2021.

Destino: Gabinete da SNPIR

Assunto: Requerimento de Informação

1. Ofício-Circular nº 392/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2161071), que trata do Requerimento de Informação nº 252/2021 (2027318), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, remetido pela Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, conforme consta no Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317).
2. Nesse contexto, esta Coordenação-Geral realizou as pesquisas e não localizou nos arquivos desta unidade qualquer processo, celebrado por esta Secretaria que tenha como destinatária de verba pública a organização não governamental "Anis - Instituto de Bioética".
3. Ante o exposto, **restituo os autos para ciência das informações aqui prestadas, sugerindo que caso este Gabinete entenda necessário, poderia solicitar informações das outras unidades técnicas.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ENOQUE BARROS TEIXEIRA

Coordenador-Geral de Gestão

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Enoque Barros Teixeira, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, em 06/05/2021, às 10:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2166961** e o código CRC **CAE8C1E6**.



Referência: Processo nº 387779/2021

SEI nº 2166961



2160707

387779/2021



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Proteção Global
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção Global

OFÍCIO N.º 1475/2021/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH

Brasília, 05 de maio de 2021.

À Senhora
Elizabeth Carneiro
Chefe da Assessoria Parlamentar

c/c

À Senhora
Suzana Dias Rabelo de Oliveira
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Assunto: Requerimento de Informação Nº 252/2021.

Prezada Chefe da Assessoria,

1. Faço referência ao Ofício-Circular nº 34/2021/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (2031031), que tramita o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (2027317), do primeiro-secretário da Câmara dos Deputados, deputado federal Luciano Bivar, por meio do qual remete o Requerimento de Informação nº 252/2021 (2027318), da deputada federal Chris Tonietto.

2. A esse respeito, esta Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos informa que atualmente, não existem repasses e transferências à Anis — Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. É, no entanto, correta a afirmação sobre o repasse por parte da então Secretaria de Direitos Humanos, atual Secretaria Nacional de Proteção Global, de verbas públicas no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) ao Convênio nº 775969/2012. O valor aludido foi integralizado em único repasse realizado no dia 06/06/2013 e foi selecionado mediante encaminhamento de proposta para o Edital de Chamada Pública nº 02/2012 — SDH/PR — Programa.

3. A justificativa para a realização dos repasses consubstancia-se na execução do instrumento de transferência voluntária de recursos, celebrado em 28/12/2012, com o objeto de "*instalar um observatório sobre direitos sexuais nas mídias brasileiras*", por meio do atingimento das seguintes etapas:

- Etapa nº 1: Levantamento bibliográfico.
- Etapa nº 2: Levantamento de matérias veiculadas na mídia nacional e regional, impressa e on-line, no período de seis meses.
- Etapa nº 3: Classificação das matérias levantadas no período de seis meses.

- Etapa nº 4: Análise das matérias levantadas e classificadas.
- Etapa nº 5: Divulgação de resultados.

4. Acrescentamos a informação de que o Convênio em questão foi aprovado conforme o Parecer Técnico nº 132/2017/SNPDDH-CGAP/SNPDDH-GAB/SDH, de 18/10/2017, e Parecer Financeiro nº 8/2017/CGTVM/SPO/SE/MDH, de 21/11/2017, ambos em anexo (2090701).
5. Esta Secretaria Nacional permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária Nacional de Proteção Global



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Sousa Machado Neris, Secretário Nacional de Proteção Global**, em 06/05/2021, às 17:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2160707** e o código CRC **0F13004F**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 387779/2021

SEI nº 2160707

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br